



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

Cartório do 1º Tabelionato de Imóveis e
Hipotecas de Vitoria da Conquista

Fls. 435 Oficial Titular

Tabelião de Notas e Registrador

MATRÍCULA Nº 46632 DATA 19/10/09 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Casa nº 10, situada no Lote nº 13 da quadra I, do Condomínio Residencial GREEN VILLE, via de acesso N, com área construída de 115,93m² e área total 360,00m², Inscrição Municipal 0112.751.2464.001, contendo Hall, Sala de Estar, Sala de Jantar, Circulação, Dois Quartos, Sanitário Social, Suíte Máster, Cozinha, Área de Serviço, WC de Empregada. Área comum: Lixeira, quiosque, churrasqueira, pórtico de entrada, sanitários, vestuários, saunas, ginástica, salão de festas e apoio, parque infantil, piscinas, quadra poli esportiva, quadra vôlei de praia, quadra de tênis e campo de "foot-ball" – 22,46 m² pela unidade. Área pavimentada de ruas e ciclovia – 166,34 m² pela unidade. Áreas verdes – 36,27m² pela unidade. PROPRIETÁRIO: CONDOMINIO RESIDENCIAL GREEN VILLE, inscrito no CNPJ nº 07.854.263/0001-07 com sede nesta Cidade, representado por Gileno Santos Alves, CPF 006.301.105-66, residente nesta Cidade. Registro anterior 40757 do livro 2G10, fls. 79; neste Cartório. Vitoria da Conquista, 19/10/09

Av-1/46632-Averbação de Construção da presente matrícula conforme requerimento do Proprietário acima qualificado, acompanhado de Alvará nº 777/08, Habite-se nº 105/09, CND da Receita Federal nº 109332009-04026070, Memoriais Descritivos e demais documentos, cujas cópias ficam arquivadas em Cartório. Valor venal R\$ 11.588,60. DAJ série 707 nº 660557. Vitoria da Conquista, 19 de Outubro de 2009.

R2/46.632-Através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º tabelionato de notas desta comarca, pelo tabelião Edgard Júnior Rocha Paes, livro-349 fls-191, datado de 09 de julho de 2012 por compra, o imóvel acima descrito, pelo proprietário acima qualificado, foi transferido para: **MAURO RAIBOLT COSTA**, brasileiro, casado, motorista, RG nº 1268925 e do CPF/MF nº 333.596.287-72, residentes e domiciliados, nesta cidade. Valor R\$ 82.736,00. DAJE nº 459178, série 002. Vitoria da Conquista, 31 de julho de 2012.

OFICIAL.

VIDE VERSO

R3/46.632-Através de Instrumento Particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, contrato nº 000680572-8, datado de 04 de setembro de 2012, por compra o imóvel acima descrito pelo proprietário acima qualificado, foi transferido para: AURISSON LUIS ROCHA DE OLIVEIRA, empresário, brasileiro, RG nº0436941872-SSP/BA e CPF nº564173575-20e sua esposa KALLINY ANDRADE SILVA ROCHA DE OLIVEIRA, funcionaria publica , brasileira, RG nº0866922083-SSP/BA e CIC nº012687355-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a rua Padre Arnaldo , nº 00087 casa, Centro, Itarantim - BA. **Como credor:** Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Valor: R\$ 350.000,00. Daje nº 030440. Serie nº 003. Vitória da Conquista, 14 de setembro de 2012. _____ Oficial.

R4/46.632- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, alienam ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento. Valor: R\$ 260.000,00. Daje nº 030357. Serie nº 003. Vitória da Conquista, 14 de setembro de 2012. _____ Oficial.

AV.5/46.632 - Prenotação nº 293.765, de 13/01/2023. PENHORA. O imóvel desta matrícula está **PENHORADO** por ordem da MMA. Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Vitória da Conquista/BA, Dra. Kátia Virginia Bitencourt de Oliveira, conforme Mandado de Registro de Penhora, datado de 12 de janeiro de 2023, nos autos da ACPCiv nº 0000630-18.2014.5.05.0611, que são partes: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e COOPE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E OUTROS (2)**, valor da execução: R\$ 134.182,46 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **DAJE:** 1251.002.078921. **Selo de Autenticidade:** 1251.AB173768-1. Vitória da Conquista - BA, 13 de janeiro de 2023. Dou fé. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

R.6/46.632 - Prenotação nº 293.765, de 13/01/2023 - INDISPONIBILIDADE. O imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL** em virtude de consulta no sítio <https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/consulta-simples>, na data de 13 de janeiro de 2023, conforme a(s) seguinte(s) ordem(ns): BA - 1ª Vara de Vitoria da Conquista, do Processo nº 00006301820145050611, que são partes: **COOPE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (COOPE) e AURISSON LUIS ROCHA DE OLIVEIRA**; BA - Guanambi, do Processo nº 00013194020125050641, que são partes: **AURISSON LUIS ROCHA DE OLIVEIRA e COOPE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (COOPE)**; BA - 2ª VARA, do Processo nº 72413720174013307, que são partes: **PAULO FERNANDES SOUTO, COOPE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (COOPE) e AURISSON LUIS ROCHA DE OLIVEIRA**. **Código Hash:** 4ed2.1c8a.3499.afe7.477d.a3d4.ecbd.075d.4103.6 1c6 / 585d.cce9.59ee.4012.fba7.c4f2.0fad.299a.e68a.87aa.. **DAJE:** 1251.002.078951. **Selo de Autenticidade:** 1251.AB173768-1. Vitória da Conquista - BA, 13 de janeiro de 2023. Dou fé. Carlos Alberto Resende, _____, Oficial.

AV.7/46.632 - Prenotação nº 304.030, de 27/08/2024. CANCELAMENTO PARCIAL DA INDISPONIBILIDADE. Fica **CANCELADA** a ordem de **INDISPONIBILIDADE** averbada no **AV-6** em virtude de consulta no sítio www.indisponibilidade.org.br, na data de 29 de agosto de 2024. **FICAM MANTIDAS A(S) SEGUINTE(S) ORDEM(NS):** BA - 1ª Vara de Vitoria da Conquista, do Processo nº 00006301820145050611, que são partes: **COOPE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (COOPE) e AURISSON LUIS ROCHA DE OLIVEIRA**; BA - Guanambi, do Processo nº 00013194020125050641, que são partes: **AURISSON LUIS ROCHA DE OLIVEIRA e COOPE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (COOPE)**. **Código Hash:** 8fc7.92f.f.cab7.9491.baff.3448.ab9c.7367.076d.a508 / 860af0b.670e.5f59.bea7.a2eb.b249.578b.ff88.bda3. **DAJE ISENTO:** nº 1251.002.129565. **Selo de Autenticidade:** 1251.AB220259-5. Vitória da Conquista - BA, 29 de agosto de 2024. Dou fé. Thalita Santos Rocha, _____, Escrevente Autorizada.

AV.8/46.632 - Prenotação nº 304.030, de 27/08/2024. INDISPONIBILIDADE. O imóvel desta matrícula está **INDISPONÍVEL** em virtude de consulta no sítio www.indisponibilidade.org.br, na data de 29 de agosto de 2024, conforme a(s) seguinte(s) ordem(ns): **Protocolo:** 202305.2310.02719082-IA-080, **Processo:** 000211157201350 ======> CONTINUA NA FICHA 02

NÚMERO

46.632

FICHA

02

CNM: 008367.2.0046632-44

LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL
 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CIRCUNSCRIÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 ESTADO DA BAHIA



CONTINUAÇÃO DA FICHA 01-V: 50641, Tribunal: TRT - 5º Região, que são partes: KARINE SANTOS DE CARVALHO OLIVEIRA; AURISSON LUIS ROCHA DE OLIVEIRA; ELCK RUAN MARTINS SILVA e COOPE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (COOPE). Código Hash: 8fc7.92ff.cab7.9491. baff.3448.ab9c.7367.076d.a508 / 863f.af0b1670e.5f59.bea7.a2eb.b249.578b.ff88.bda3. DAJE ISENTO: nº 1251.002.129561. Selo de Autenticidade: 1251.AB220259-5. Vitória da Conquista - BA, 29 de agosto de 2024. Dou fé. Thalita Santos Rocha, Thalita Santos Rocha, Escrevente Autorizada.

AV.9/46.632 - Prenotação nº 312.979, de 30/10/2025. INDISPONIBILIDADE. O imóvel desta matrícula está INDISPONÍVEL em virtude de consulta no sítio www.indisponibilidade.org.br, na data de 30 de outubro de 2025, conforme a(s) seguinte(s) ordem(ns): TRT - Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região, da 1ª Vara de Vitoria da Conquista, do Processo nº 0000630-18.2014.5.05.0611, que são partes: AURISSON LUIS ROCHA DE OLIVEIRA. Código Hash: ouupi0oixh / r4cbv5kgrc. DAJE ISENTO: nº 1251.002.170762. Selo de Autenticidade: 1251.AB259658-5. Vitória da Conquista - BA, 30 de outubro de 2025. Dou fé. Carlos Alberto Resende, Carlos Alberto Resende, Oficial.

Thalita Santos Rocha
 Escrevente Autorizada


1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
Oficial: Carlos Alberto Resende
Praça Estevão Santos, n. 103, Centro, Vitória da Conquista, BA, CEP: 45.000-415
Fone: (77) 3202-5215 - E-mail: 1riconquista@gmail.com - Atendimento: 08h00 às 14:00

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 1º Registro de Imóveis de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, atendendo pedido de parte interessada,

CERTIFICA que revendo os arquivos desta Serventia encontrou o seguinte teor: Certifico e dou fé que a presente cópia e reprodução autêntica da matrícula nº 46.632, extraída nos termos do artigo 19, § 1º e 11 da Lei 6.015/1973, e **noticia integralmente todos os atos, alienações, ônus reais, citações e ações reais, citações de ações pessoais reipersecutórias** e outros gravames praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, servindo esta como **certidão de situação jurídica do imóvel**. Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 171 e 940 do Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 15/2023. **Código Hash: 4x8jgubt2p. Documento assinado digitalmente.** O referido é verdade, dou fé. – Vitória da Conquista, 31 de outubro de 2025 (31/10/2025). Eu, Pedro Guilherme Magalhães Cardoso, Escrevente, pesquisei, digitiei, conferi e assino _____. Protocolo: 93660.

DAJE: 1251.002.170354

EMOLUMENTOS: R\$ 0,00.
 TAXA FISCAL: R\$ 0,00.
 FECOM: R\$ 0,00.
 PGE: R\$ 0,00.
 FMMPBA: R\$ 0,00
 DEF. PÚBLICA: R\$ 0,00
 TOTAL: R\$ 0,00

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
1251.AB259670-4
CU26G951QR
 Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



Saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Saec
 Serviço de Atendimento

JU
 www.registradores.onr.org.br
 Certificado emitido pelo SREI

